INDICAÇÃO N° 105/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni,** que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Suspensão do reajuste anual do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

Justificativa: Considerando que ano de 2021, em decorrência da crise econômica gerada pela pandemia (Covid-19), considerando a situação desfavorável para os munícipes, pode-se o congelamento do reajuste do IPTU, com isso, se mantém o reajuste do ano de 2020. Desta forma, os carnês de IPTU irão vir com o mesmo valor do carnê de 2020.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 28 de maio de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vice-Presidente